

**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 32.397.369/0001-76

COMUNICADO AO MERCADO

INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO.

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.397.369/0001-76 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o início da oferta restrita das cotas da 5ª Emissão.

Foram subscritas **20.111** (vinte mil e cento e onze) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 1.493.643,97** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, **348.963** (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e três) cotas ("Montante de Cotas Remanescentes"), que perfazem o montante de **R\$ 25.917.482,01** (vinte e cinco milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 5ª Emissão não foram subscritas, a partir do dia **15/08/2023** as Cotas Remanescentes serão distribuídas entre novos cotistas.

A **Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais**, nos termos da Resolução CVM nº 30 e, conforme previsto na Resolução CVM nº 160.

1. Integralização e Liquidação das Cotas

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme **Boletim de Subscrição**, via **Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo**, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O **novo cotista** deverá, de modo para participar da Oferta Restrita, **preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição**.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que, nos termos da Instrução CVM nº 30, referidas novas cotas, com exceção daquelas subscritas e integralizadas pelos Cotistas durante o Período do Direito de Preferência, somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento, da divulgação da distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

2. Cronograma da Oferta

	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1.	Divulgação do Comunicado de Início da Oferta	14/07/2023
2.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	19/07/2023
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	24/07/2023

4.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	03/08/2023
5.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	04/08/2023
6.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	07/08/2023
7.	Início da Oferta Restrita	15/08/2023
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 10/jan/24

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.